



Prefeitura da Estância de Águas da Prata
"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 301 de 19 de Dezembro de 1974

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito
Suplementar no valor de CR\$ 4.000,00"

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade urgente em atender a telefones, telegramas, portes postais, café etc.,

Considerando que a verba destinada a telefones, telegramas, portes postais, café etc., foram insuficiente para atender os reclamos da administração,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Com fundamento no artigo 4º alinea "b" da Lei Municipal nº 443 de 03 de dezembro de 1973 e artigos 7º e 43º da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964 fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar de CR\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) destinado a complementação da seguinte verba orçamentária:

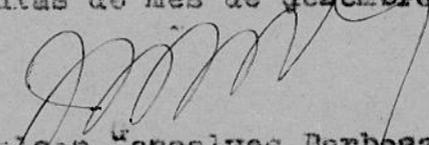
	1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	0 - ADMINISTRAÇÃO	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de terceiros	
	Telefones, telegramas, portes postais, café etc.....	4.000,00

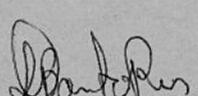
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da seguinte verba orçamentária

(Anulação Parcial)

	1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	3 - DEVIDA INTERNA	
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 3 0 0	Transferências de Capital	
4 3 1 0	Amortização	
	Amortização de empréstimo concedido pela CEBSP - Lei nº 443 e 447 de 27/12/72	4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro.


Welson Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal


Sonia Bétito Couto Reis
Secretária Substituta